

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2019/2020

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Nos termos do Despacho nº 13531/2009, de 9 de junho, alterado pelo Despacho nº 7760/2017, de 4 de setembro, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a atribuição de bolsas de mérito destina-se aos estudantes, inscritos nos ciclos de estudos de licenciatura, mestrado da Escola Superior de Educação de Coimbra, que mostrem um aproveitamento escolar excepcional e que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições, previstas no artº 5º do Regulamento:

- a) No ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa, tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular;
- b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a *Muito bom* (16).

Em caso de empate consideram-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Menor valor da razão entre o número de inscrições (incluindo as verificadas noutras instituições) e o ano em que se encontra inscrito;
- b) A classificação mais elevada obtida nas unidades curriculares do curso;
- c) A menor idade.

Nº de Vagas atribuídas para o ano letivo 2019/20 (4 vagas), distribuídas da seguinte forma:

- Licenciaturas (3 vagas)
- Mestrados (1 vaga)

ESEC, 10/09/2021

A Vice-Presidente da ESEC

(Sofia Silva)